

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO _____ *Nº. DE CONTRIBUINTE _____

*NOME _____

*MORADA _____

*CÓDIGO POSTAL _____ FREGUESIA _____

*TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____ E-MAIL _____

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL _____ DATA VALIDADE _____

DATA DE NASCIMENTO _____ ESTADO CIVIL _____

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO E-MAIL BALCÃO ÚNICO VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VENHO REQUERER A V. EXA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O(A) EDUCANDO(A)

*NOME _____

*DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ *NIF _____

*ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

*ANO DE ESCOLARIDADE:

- PRÉ-ESCOLAR

- 1.º CICLO: 1.º ANO 2.º ANO 3.º ANO 4.º ANO

Consideram-se validadas as declarações prestadas no ato de inscrição, pelo encarregado de educação ou representante legal do beneficiário. Na eventualidade de se verificar posteriormente que as mesmas não correspondem à verdade, proceder-se-á automaticamente à sua exclusão, sem direito a reembolso dos montantes pecuniários pagos.

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE / ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO,

DATA ____ / ____ / ____

ASS: _____

POSSUI IRMÃO A USUFRUIR DA ALIMENTAÇÃO:

SIM NÃO

ANO DE ESCOLARIDADE:

- PRÉ-ESCOLAR

- 1.º CICLO: 1.º ANO 2.º ANO 3.º ANO 4.º ANO

TIPO DE ESCALÃO:

1.º ESCALÃO RENDIMENTOS 2.º ESCALÃO RENDIMENTOS 3.º ESCALÃO RENDIMENTOS E OUTROS

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

CONTACTOS EM CASO DE URGÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO DO PAI _____
CONTACTO _____
LOCAL DE TRABALHO DA MÃE _____
CONTACTO _____
OUTRO FAMILIAR (NOME) _____
CONTACTO _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Certificação de Escalão de Abono de Família – emitido pelo respetivo serviço processador com referência ao mês de junho
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Aluno
- Fotocópia Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação

DESPACHO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições para serviços de alimentação, nos termos do regulamento interno do funcionamento e gestão do refeitório escolar e aprovado em reunião da camara municipal de 17/09/2015 que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

“Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de inscrições nos serviços de alimentação, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público”.